



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 582, DE 3 DE JULHO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no Ofício nº 4676/2019-PRPR-FT, de 17 de junho de 2019, da Procuradoria da República no Estado do Paraná, relativo ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000172/2017-74, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, os Procuradores da República ATHAYDE RIBEIRO COSTA, DELTAN MARTINAZZO DALLAGNOL, JERUSA BURMANN VIECILI, JULIO CARLOS MOTTA NORONHA, LAURA GONCALVES TESSLER, PAULO ROBERTO GALVAO DE CARVALHO e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 885, de 13 de setembro de 2017, em razão de o IC 1.25.008.000449/2013-04 ter sido declinado da PR/PR para a PRM-Jacarezinho.

Art. 2º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

Ministério Público Federal
RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 16 jul. 2019. Seção 2, p. 45.](#)